

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 560/2021

Relator: Lilo Pinheiro

Processo: 8609/2021

Ementa: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR EM SUBSTITUIÇÃO A MENSAGEM Nº 079/2021, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE REMISSÃO, ANISTIA E ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU E DE TAXA DE ALVARÁ PARA EMPRESAS DE EVENTOS, RESTAURANTES E SIMILARES E OUTRAS ATIVIDADES, NAS CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA, COMO FORMA DE ENFRENTAMENTO DA CRISE ECONÔMICA DECORRENTE DA PANDEMIA DE COVID-19, RELATIVAMENTE AO SETOR EMPRESARIAL DE EVENTOS E OUTROS. (MENSAGEM 094/2021)

Autoria: Executivo Municipal (Câmara Digital)

Acompanham o Relator: Adevair Cabral, Chico 2000

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVAÇÃO COM 03 VOTOS.

Situação: Aprovado

Fabiana Orlandi
Coordenador de Comissões



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade> utilizando o identificador 310031003400350038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 20/12/2021 10:49

Checksum: **BDD79C06B85D7CB8F5607B91E33BFA08CD9D4D8186A4CA7EA2F1750EA29DBBEE**



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade> com o identificador 310031003400350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

